Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 553

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato 2
Editais 3
Atos Administrativos 6
Editais de notificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
1ª RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 62/2023
Processo n° 821/2023

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico de n° 62/2023, em conformidade com o Processo nº **821/2023**, cujo objeto é a **CONTRATACAO DE CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO I**. que ocorreria no dia 06 de julho de 2023 com início às 09:00 horas, no Portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, teve sua data modificada para o dia 21 de julho de 2023, com início às **09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023 – PROCESSO Nº 610/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE 1000lts PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA UNICA
VALOR: **R$** 86.942,00
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **26/06/2023**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023 – PROCESSO Nº 610/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE 1000lts PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA UNICA
VALOR: **R$** 86.942,00
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **04/07/2023**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2023 – PROCESSO Nº 610/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE 1000lts PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA UNICA
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
CONTRATADA: **LOGMOV SOLUCOES LTDA**
CONTAMINADAS LTDA
VALOR: **R$ 86.942,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **04/07/2023**

.....

Editais

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

E D I T A L

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 46.476.131/0001-40, representado pela Srª. Prefeita Municipal, BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 113/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 123/2013, Lei Complementar nº 153/2016 e nos termos da Lei Federal nº 3.962/1957, por meio da Procuradoria Geral do Município, à vista do Plano Geral de Legitimação de Posse e de conformidade com o Termo de Convenção Administrativa registrado na matrícula 18.895 do Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerido expedição de Título de Domínio por ***LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO***, legítimo possuidor de 03 (três) Glebas de Terras denominadas "Estância BETH EL SHALOM - "Estância BETH EL SHALOM II - "A" - ESTÂNCIA BETH AL SHALOM II – B", ESTÂNCIA BLUMENDORF – "A" e ESTÂNCIA BLUMENDORF – "B", com área 7.4640 – 6.7854 – 5.3201 – 6.8838 e 5.2455 hectares, respectivamente, localizadas na zona rural deste Município, e objeto de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e de Cessão de Direitos Possessórios, para ***DANIELA RODRIGUES BATATA DOS SANTOS,*** na condição de legítima adquirente dos imóveis supra citados, com as seguintes especificações objetivas: **"Estância BETH EL SHALOM " -** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JWRT-M-00512**, de coordenadas (Longitude: -51°53'54,162", Latitude: -21°49'29,791" e Altitude: 355,74 m); deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL PSV-348**, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°40' e 33,07 m até o vértice **JWRT-M-00513**, (Longitude: -51°53'53,263", Latitude: -21°49'30,463" e Altitude: 351,45 m); deste, segue confrontando com **SILVANO VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°05' e 799,15 m até o vértice **JWRT-M-00514**, (Longitude: -51°54'10,046", Latitude: -21°49'51,186" e Altitude: 298,94 m); 217°05' e 47,43 m até o vértice **JWRT-P-02555**, (Longitude: -51°54'11,042", Latitude: -21°49'52,416" e Altitude: 312,88 m); ; deste, segue confrontando com **CÓRREGO AGUA DA COLÔNIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°05' e 24,66 m até o vértice **JWRT-P-02556**, (Longitude: -51°54'11,858", Latitude: -21°49'52,167" e Altitude: 311,69 m); 258°35' e 27,69 m até o vértice **JWRT-P-02557**, (Longitude: -51°54'12,803", Latitude: -21°49'52,345" e Altitude: 311,98 m); 218°01' e 15,39 m até o vértice **JWRT-P-02558**, (Longitude: -51°54'13,133", Latitude: -21°49'52,739" e Altitude: 311,22 m); 307°51' e 13,93 m até o vértice **JWRT-P-02559**, (Longitude: -51°54'13,516", Latitude: -21°49'52,461" e Altitude: 312,44 m); 339°19' e 16,44 m até o vértice **JWRT-P-02560**, (Longitude: -51°54'13,718", Latitude: -21°49'51,961" e Altitude: 311,17 m); 281°13' e 9,95 m até o vértice **JWRT-P-02561**, (Longitude: -51°54'14,058", Latitude: -21°49'51,898" e Altitude: 312,99 m); 256°40' e 12,81 m até o vértice **JWRT-P-02562**, (Longitude: -51°54'14,492", Latitude: -21°49'51,994" e Altitude: 312,70 m); 226°48' e 20,76 m até o vértice **JWRT-P-02563**, (Longitude: -51°54'15,019", Latitude: -21°49'52,456" e Altitude: 312,95 m); 239°40' e 14,01 m até o vértice **JWRT-P-02564**, (Longitude: -51°54'15,440", Latitude: -21°49'52,686" e Altitude: 312,61 m); 250°49' e 17,51 m até o vértice **JWRT-P-02565**, (Longitude: -

51°54'16,016", Latitude: -21°49'52,873" e Altitude: 312,87 m); 316°38' e 14,68 m até o vértice **JWRT-P-02566**, (Longitude: -51°54'16,367", Latitude: -21°49'52,526" e Altitude: 312,29 m); ; deste, segue confrontando com **LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°05' e 60,40 m até o vértice **JWRT-V-00520**, (Longitude: -51°54'15,041", Latitude: -21°49'51,002" e Altitude: 315,99 m); 39°42' e 84,44 m até o vértice **JWRT-V-00521**, (Longitude: -51°54'13,163", Latitude: -21°49'48,890" e Altitude: 322,55 m); 40°19' e 91,11 m até o vértice **JWRT-V-00522**, (Longitude: -51°54'11,110", Latitude: -21°49'46,632" e Altitude: 329,74 m); 41°07' e 133,17 m até o vértice **JWRT-V-00523**, (Longitude: -51°54'08,060", Latitude: -21°49'43,371" e Altitude: 333,66 m); 42°15' e 182,59 m até o vértice **JWRT-V-00524**, (Longitude: -51°54'03,784", Latitude: -21°49'38,978" e Altitude: 336,91 m); 43°39' e 209,35 m até o vértice **JWRT-M-00515**, (Longitude: -51°53'58,752", Latitude: -21°49'34,054" e Altitude: 348,99 m); 44°52' e 131,06 m até o vértice **JWRT-M-00516**, (Longitude: -51°53'55,532", Latitude: -21°49'31,035" e Altitude: 354,41 m); 45°47' e 54,89 m até o vértice **JWRT-M-00512**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **"Estância BETH EL SHALOM II – "A": -**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JWRT-M-00525**, de coordenadas (Longitude: -51°53'25,595", Latitude: -21°49'04,495" e Altitude: 350,19 m); deste, segue confrontando com **LUCY HELENA RAMSDORF**, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°15' e 65,85 m até o vértice **JWRT-M-00517**, (Longitude: -51°53'23,723", Latitude: -21°49'05,731" e Altitude: 353,55 m); ; deste, segue confrontando com **LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°56' e 1.134,14 m até o vértice **JWRT-M-00521**, (Longitude: -51°53'46,899", Latitude: -21°49'35,584" e Altitude: 364,90 m); ; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL PSV-348**, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°23' e 58,30 m até o vértice **JWRT-M-00526**, (Longitude: -51°53'48,052", Latitude: -21°49'34,024" e Altitude: 360,31 m); deste, segue confrontando com **SILVANO VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°22' e 1.114,01 m até o vértice **JWRT-M-00525**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **"Estância BETH EL SHALOM II – "B": -** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JWRT-M-00527**, de coordenadas (Longitude: -51°53'48,219", Latitude: -21°49'34,212" e Altitude: 350,70 m); deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL PSV-348**, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°37' e 4,77 m até o vértice **JWRT-M-00528**, (Longitude: -51°53'48,091", Latitude: -21°49'34,311" e Altitude: 353,93 m); ; deste, segue confrontando com **LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°22' e 53,42 m até o vértice **JWRT-M-00522**, (Longitude: -51°53'47,034", Latitude: -21°49'35,740" e Altitude: 363,14 m); ; deste, segue confrontando com **CÓRREGO AGUE DA COLÔNIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°10' e 826,48 m até o vértice **JWRT-P-02569**, (Longitude: -51°54'04,022", Latitude: -21°49'57,428" e Altitude: 316,24 m); 295°43' e 28,06 m até o vértice **JWRT-P-02570**, (Longitude: -51°54'04,902", Latitude: -21°49'57,032" e Altitude: 316,58 m); 303°33' e 44,01 m até o vértice **JWRT-P-02571**, (Longitude: -51°54'06,179", Latitude: -21°49'56,241" e Altitude: 316,66 m); ; deste, segue confrontando com **SILVANO VIEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°53' e 11,62 m até o vértice **JWRT-P-02572**, (Longitude: -51°54'05,925", Latitude: -21°49'55,947" e Altitude: 316,82 m); 37°15' e 839,97 m até o vértice **JWRT-M-00527**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ESTÂNCIA BLUMENDORF – "A": Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JWRT-M-00517**, de coordenadas (Longitude: -51°53'23,723", Latitude: -21°49'05,731" e Altitude: 353,55 m); deste, segue confrontando com **LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°47' e 58,10 m até o vértice **JWRT-M-00518**, (Longitude: -51°53'22,103", Latitude: -21°49'06,862" e Altitude: 357,94 m); 215°43' e 1.152,19 m até o vértice **JWRT-M-00519**, (Longitude: -51°53'45,529", Latitude: -21°49'37,270" e Altitude: 365,77 m); ; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL PSV-348**, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°05' e 31,56 m até o vértice **JWRT-M-00520**, (Longitude: -51°53'46,234", Latitude: -21°49'36,483" e Altitude: 364,53 m); 325°22' e 33,61 m até o vértice **JWRT-M-00521**, (Longitude: -51°53'46,899", Latitude: -21°49'35,584" e Altitude: 364,90 m); 35°56' e 1.134,14 m até o vértice **JWRT-M-00517**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **ESTÂNCIA BLUMENDORF – "B"**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JWRT-M-00522**, de coordenadas (Longitude: -51°53'47,034", Latitude: -21°49'35,740" e Altitude: 363,14 m); deste, segue confrontando com **CÓRREGO AGUE DA COLÔNIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°21' e 65,92 m até o vértice **JWRT-M-00523**, (Longitude: -51°53'45,729", Latitude: -21°49'37,503" e Altitude: 364,99 m); ; deste, segue confrontando com **LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°41' e 714,79 m até o vértice **JWRT-M-00524**, (Longitude: -51°54'00,247", Latitude: -21°49'56,378" e Altitude: 318,44 m); 215°42' e 64,62 m até o vértice **JWRT-P-02567**, (Longitude: -51°54'01,560", Latitude: -21°49'58,084" e Altitude: 317,51 m); ; deste, segue confrontando com **CÓRREGO AGUE DA COLÔNIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°27' e 33,89 m até o vértice **JWRT-P-02568**, (Longitude: -51°54'02,607", Latitude: -21°49'57,576" e Altitude: 316,91 m); 276°23' e 40,89 m até o vértice **JWRT-P-02569**, (Longitude: -51°54'04,022", Latitude: -21°49'57,428" e Altitude: 316,24 m); 36°10' e 826,48 m até o vértice **JWRT-M-00522**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Ficam os interessados, desde já cientificados e poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de domínio será expedido no prazo de até 30 (trinta) dias. Havendo impugnação, esta deverá ser dirigida à PGM (Procuradoria Geral do Município), que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando os requerimentos ao Prefeito para homologação ou rejeição fundamentada. E que para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, é expedido e publicado o presente edital, que também será afixado em local apropriado na Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP, em 02 de julho de 2023.

BARBARA MEDEIROS VILCHES Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES Dados: 2023.07.06 08:41:57 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 0168/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **ANA PAULA SOARES DE ARAÚJO RAMIRES** – Servidora desta municipalidade, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local. A conclusão da Junta médica tem caráter irrecorrível no âmbito administrativo.

A servidora, Sra. **ANA PAULA SOARES DE ARAÚJO RAMIRES** deverá se apresentar na Rua Barão do Rio Branco,493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- **Dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira) ás 13:00h.**

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 05 de julho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 169/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **GIANE GONÇALVES DE MELO** – Servidora desta municipalidade, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local. A conclusão da Junta médica tem caráter irrecorrível no âmbito administrativo.

A servidora, Sra. **GIANE GONÇALVES DE MELO** deverá se apresentar na Rua Barão do Rio Branco,493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

Dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira) ás 13:00h.

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 05 de julho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração